

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA (118ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (FACE) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, por meio da plataforma Microsoft Teams, com a presença dos seguintes Conselheiros: Maria Eduarda Tannuri Pianto - Vice-Presidente do Conselho, que presidiu a reunião devido as férias do Diretor da FACE, José Márcio Carvalho - Chefe do Departamento de Administração (ADM), Olinda Maria Gomes Lesses - Coordenadora do Curso de Administração, Tomás de Aquino Guimarães - Representante do ADM, Paulo César de Melo Mendes - Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA), Alex Laquis Resende - Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, Jomar Miranda Rodrigues - Representante do CCA, Roberto de Goes Ellery Junior - Chefe do Departamento de Economia (ECO), Franco de Matos - Chefe do Departamento de Gestão de Políticas Públicas (GPP), Rosana de Freitas Boullosa - Coordenadora do Curso de Gestão de Políticas Públicas, Ana Paula Vidal Bastos - Representante do GPP, Alexandre Maduro de Abreu - Representante dos Centros, Josivane Costa Rodrigues - Representante dos técnico-administrativos, Olívia Fernanda Rocha de Oliveira, Representante dos técnico-administrativos, Marcos Montalvão Ferraz Souza - Representante discente e Jonatas Luis Nogueira - como ouvinte. Estiveram presentes como ouvintes, os Conselheiros Eduardo Tadeu Vieira - Diretor da FACE, Daniela Freddo - Coordenadora do Curso de Economia e Vander Mendes Lucas - Coordenador de Extensão da FACE. Justificou ausência: Marina Delmondes de Carvalho Rossi - Representante do ECO. **1. INFORMES: 1.1. Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 0059/2020 (Aprova a continuidade do semestre letivo 1º/2020, conforme o cronograma de ajustes na oferta de matrícula), processo 23106.057140/2020-29.** A Profa. Maria Eduarda informou que foi aprovada a Resolução CEPE 0059/2020, sobre o planejamento e a execução de atividades de ensino-aprendizagem de forma não presencial e em caráter emergencial nos cursos de graduação e de pós-graduação da UnB durante a pandemia do Covid-19, tendo se definido o calendário de atividades acadêmicas. O ajuste de matrículas será realizado entre os dias 03/08 e 10/08 próximos e o período de aulas entre 17/08 a 18/12 do corrente ano. O Prof. Franco de Matos relatou algumas intercorrências em relação ao período de ajuste de matrículas, principalmente no tocante ao SIGAA, novo sistema de gestão acadêmica da UnB. Informou que há disciplinas do curso de Gestão de Políticas Públicas que não foram migradas para a nova plataforma. Ainda nesse diapasão, relatou que as informações sobre os currículos e disciplinas do GPP também apresentam falhas no SIGAA, o que poderia acarretar problemas no transcurso do ajuste de matrículas. Também mencionou que os professores colaboradores do Departamento enfrentam dificuldades em realizar o cadastro para incluir os seus respectivos planos de ensino na plataforma. A Profa. Rosana Boullosa reiterou as declarações e informou que está encaminhando as demandas junto ao DEG/SAA, via SEI e e-mail, mas que, no entanto, não tem obtido retorno das solicitações, o que pode criar ainda mais transtornos para o corpo discente nesse período de ajuste de matrículas. A Profa. Daniela Freddo registrou que há uma demanda significativa de alunos do curso de Economia para o ajuste de matrícula e que há diversos requerimentos no limite máximo de créditos do curso. O Prof. Alex Laquis também registrou problemas de acesso ao SIGAA e que o processo de matrículas está sendo realizado via processo SEI encaminhado para a SAA, a medida que são requeridas por e-mail. A Profa. Olinda Maria Gomes informou que no curso de Administração não houve alterações na lista de oferta e que, por essa razão, as matrículas tem transcorrido adequadamente, apenas com ajustes pontuais solicitados. A Presidente sugeriu que cada Departamento deverá apresentar suas demandas ao DEG/SAA e que a Direção da FACE poderá reforçar, em Despacho, a demanda junto ao DEG e SAA para que seja oportunizada uma solução para esses casos. O discente Marcos Montalvão informou que há expectativa por uma alta demanda no ajuste de matrícula, sugeriu o uso de um recurso para o processamento das solicitações de matrícula dos diversos cursos de graduação da FACE e requereu atenção por parte dos coordenadores aos pedidos feitos via e-mail e SIGAA para que possam ser respondidos para que os alunos tenham ciência do processamento da matrícula. Prof. Roberto Ellery sugeriu que os representantes discentes, via Centros Acadêmicos, possam auxiliar na divulgação para que os alunos possam já realizar o cadastro nas plataformas (SIGAA, Teams e Aprender3 -

Moodle), o que facilitará a integração com as disciplinas em ambiente remoto ao longo do curso. O Prof. Vander Mendes Lucas informou que a Semana Universitária será realizada no período entre 21 e 25 de setembro de 2020, de forma remota, concomitante ao calendário das aulas, diferente do que ocorreu em anos anteriores, sugerindo aos docentes que possam incluir essa atividade na programação de ensino.

**1.2.** Abertura e tramitação de processos de Colaboração Esporádica no âmbito da UnB, processo 23106.047567/2020-19. A Presidente informou sobre a necessidade do controle de horas em processos de colaboração esporádica, tendo em vista a descentralização dessa atividade para as Unidades Acadêmicas, conforme Ato DGP 2237/2020. Registrou-se que a descentralização já vem ocorrendo com a transferência de atribuições para as Unidades Acadêmicas, a exemplo dos serviços de manutenção, formaturas, viagens e diárias, estágios supervisionados e, neste momento, com o controle de horas para efeito de colaboração esporádica. Os Conselheiros manifestaram preocupação com a transferência de atribuições para as Unidades Acadêmicas sem a contrapartida de recursos e pessoal. Nessa linha, foi sugerido que o Conselho possa se manifestar em nota às instâncias superiores sobre o processo de descentralização das atividades. Sugeriu-se, também, que a FACE possa padronizar os procedimentos para o controle de horas, a luz do que preconiza o Ato DGP 2237/2020, entre elas o controle pelo próprio docente, por meio de autodeclaração, com uma checagem pelos departamentos ou Direção da FACE.

**1.3** Projeto Desenvolvimento Regional, Governo e Pós-Pandemia, aprovado na 2ª Chamada Prospectiva de Propostas de Projetos e Ações de Pesquisa, Inovação e Extensão para o combate à COVID-19, processo 23106.061281/2020-46. A Direção da FACE manifestou anuência do processo para que o seu trâmite possa ter sequência junto às instâncias superiores da UnB. O projeto está sendo capitaneado pela Reitoria e envolve a participação de diversas Unidades da UnB, tendo tramitação diferenciada. O projeto contará com a participação de diversos docentes da FACE e de outras Unidades Acadêmicas para pensar as ações para a cidade de Brasília no pós-pandemia.

**2. PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:**

**2.1.** Análise e aprovação da Ata da 117ª Reunião do Conselho da FACE, ocorrida em 18/06/2020. **A ata foi aprovada com o registro de abstenção do representante discente, Marcos Montalvão Ferraz Souza.**

**2.2** Orçamento 2020, processo 23106.048502/2020-91. O orçamento da FACE para o ano de 2020 foi confirmado pelo Decanato de Planejamento e Orçamento no total de R\$ 906.309,00 (novecentos e seis mil, trezentos e nove reais) na matriz orçamentária da UnB. A repartição do orçamento foi proposta mantendo a mesma proporção dos dois anos anteriores, conforme Anexo 1. **A proposta do orçamento 2020 foi aprovada por unanimidade.**

**2.3.** Cancelamento da licença capacitação da professora Ana Carolina Pereira Zoghbi processo 23106.148138/2019-24. Foi relatado que, em função da pandemia do Covid-19 houve dificuldades para a participação nas atividades de capacitação previstas. Informou-se, também, que a docente já está com atividades docentes previstas na lista de oferta do semestre 2020/1 com a retomada do calendário acadêmico. **A solicitação foi aprovada por unanimidade.**

**2.4.** Solicitação de alteração de regime de trabalho de TP-20 para TI-40 horas do professor Sérgio Ricardo Miranda Nazaré, processo 23106.049173/2020-03. O Prof. Alex Laquis apresentou o contexto em que se deu a solicitação de alteração de regime do Prof. Sérgio Nazaré. O docente estava sob o regime de tempo integral (TI-40), tendo solicitado posteriormente a redução para tempo parcial para assumir função executiva em outro órgão. Nesta ocasião requer o retorno para o regime de TI-40 horas, conforme razões apresentadas no processo. O Prof. Tomás relatou que a Resolução do CEPE 204/2008 menciona em seu artigo primeiro de que são vedadas alterações de regime para tempo integral, o que inviabilizaria o pedido. O Prof. Alex Laquis ponderou sobre a situação, uma vez que a lei do magistério superior prevê o regime de tempo integral. Destacou que o Colegiado do CCA avalizou o parecer, aprovando seu mérito, e não vê óbice ao pedido. Considerando que já houve outros pedidos de alteração do regime de trabalho docente, inclusive com judicialização, sugeriu-se que **o processo seja encaminhado à Câmara de Carreira Docente (CCD) para manifestação prévia, sendo essa proposição aprovada pela maioria, registrada a abstenção da Profa. Ana Paula Vidal Bastos.**

**2.5.** Proposta do curso de Pós-graduação Lato Sensu "Perícia Contábil, com enfoque Trabalhista e Previdenciário", processo 23106.052185/2020-15. O Prof. Paulo César Mendes informou que a proposta do curso já havia sido discutida anteriormente, mas que foi necessária alteração no plano, uma vez que a oferta do curso se dará em formato virtual. O Prof. José Márcio de Carvalho apresentou sugestão para que os cursos de especialização da UnB possam utilizar a terminologia MBA (Master Business Administration). **Submetida a votação, a proposta foi aprovada por**

**unanimidade. 3. EXTRA-PAUTA: 3.1** Solicitação de colaboração esporádica do professor Rodrigo de Souza Gonçalves para desenvolver atividades de Assistência Técnica Pericial, no período de 16/07/2020 a 14/08/2020, processo 23106.057525/2020-96. **A solicitação foi aprovada, por unanimidade, tendo sido reforçado a importância do acompanhamento do limite de horas prestados em regime de colaboração esporádica. 3.2** Solicitação de credenciamento de César da Costa Alves de Mattos para Pesquisador Colaborador Pleno do CERME, processo 23106.062124/2020-58. **A solicitação foi aprovada por unanimidade. 4. OUTROS ASSUNTOS: 4.1** A Direção da FACE informou que foi procurada pelos representantes das chapas para o processo de consulta à comunidade universitária para escolha do(a) reitor(a) e vice-reitor(a) da Universidade de Brasília para a gestão 2020/2024 para a realização de eventos de debate entre os candidatos e a comunidade acadêmica. Informou que a Direção da FACE não promoverá ações nesse sentido, estando neutra no processo, deixando a livre critério dos Departamentos a realização de tais atividades. Nada mais havendo a tratar às dezesseis horas e cinquenta minutos, a Vice-Diretora da FACE, que presidiu a reunião do Conselho, deu por encerrada a reunião, da qual, eu Cid Cunha da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais da FACE, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente.

#### Anexo 1: Orçamento da FACE 2020

Centro de Custo	Orçamento (R\$)	%
Direção	R\$ 163.135,62	18,0%
ECO	R\$ 169.298,52	18,7%
ADM	R\$ 280.955,79	31,0%
CCA	R\$ 210.898,10	23,3%
GPP	R\$ 82.020,96	9,1%
<b>Total</b>	<b>R\$ 906.309,00</b>	<b>100,0%</b>



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eduarda Tannuri Pianto, Vice-Presidente do Conselho da FACE**, em 09/09/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Cid Cunha da Silva, Técnico(a) em Assuntos Educacionais da FACE**, em 09/09/2020, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5682956** e o código CRC **44FF2E77**.